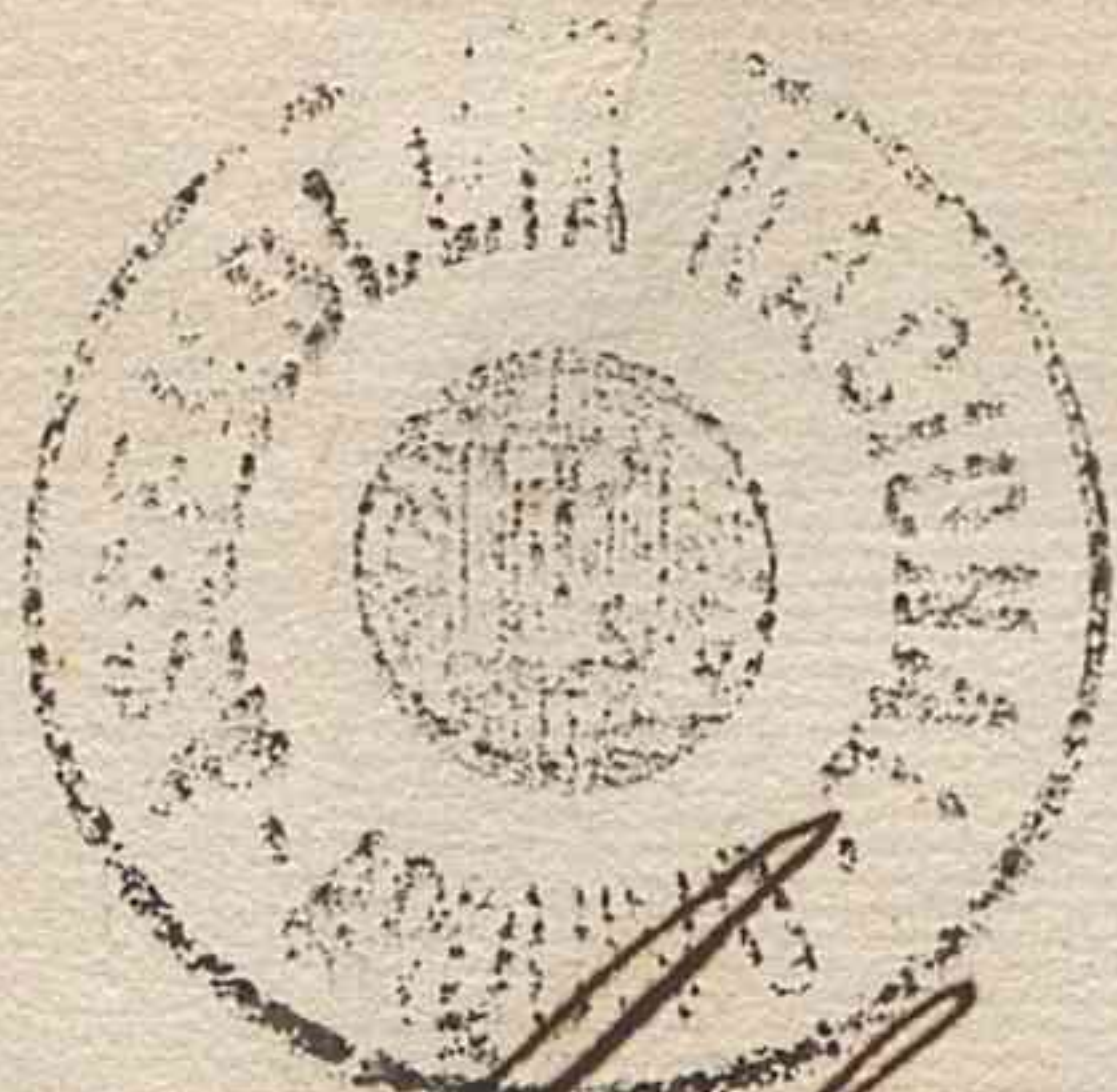


Senhor



142
LX 7 e II
Sec I e II

Em dividas por falta de assignaturas. 5 de Setembro de 1822

Dir Custodio Jose Antunes, Soldado da Comp^a de Veteranos do Castello de S. Joao de Villa do Conde, q^{ue} elle Supp^{te} apresentando Braço no Anno de 1806, e assistendo em todas as accões da Campanha, em q^{ue} foi ferido tres vezes, por cuja causa, e por ser ferido no ventre, e por falta do necessario movim^{to} do Pescoco, passou a esta Comp^a de Veteranos, onde por moléstias interiores, alcançadas no Real Serviço, em o anno de 1820 foi lhe julgado pela Junta Militar da Cid^e do Porto 120 dias, a fim de tomar Arres Cebros; as quaes Moléstias cada vez mais augmentadas ocasionarao a elle ser exp^{to} peionado pelo ex Vigadeiro Joaquin Falei Jordao em 2^a de Março deste Anno de 1821, como succedeu a outros por justas causas; não tendo resultado o fim desejado, e continuando o Supp^{te} a padecer, como pode constar do respectivo Livro Mortuo, recorre a Alta Magestade de V. Magestade se compadeça deste miseravel com hua reforma adequada para sua sustentação, neste deploravel estado; pois não tem algum outro meio nesta miseravel situação: m^{to} por q^{ue}.

Se presta a os Reaes Pes de V. Magestade, a fim de q^{ue} se condoo da sua gravissima indigencia.
O R. M.

142
lx 7⁴ II
see I



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR